M: Dores Meira

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 179/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

MESA 1

Presidente: José Serafim Carujo Gonçalves

Vice-Presidente: Ana Paula Coelho Abraços Mendes

Secretário: Mário Alexandre Moreira Claro

Escrutinador: Francisco José Soares da Cruz

Escrutinador: João Miguel de Jesus Semedo Salgueiro

MESA 2

Presidente: José dos Santos Coelho

Vice-Presidente: Elísio António Viegas Conceição Alves

Secretário: Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes

Escrutinador: Alice Nunes Prata de Matos

Escrutinador: António Augusto Ribeiro Ferreira

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 179/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

MESA 3

Presidente: Maria Paula Soeiro Cândido

Vice-Presidente: Miguel Neto

Secretário: Inês Maria Teixeira da Fonseca

Escrutinador: Rui Miguel Vieira Borges da Silva

Escrutinador: Valter Augusto Esperança Piquete

MESA 4

Presidente: João Afonso Almeida da Silva Luz

Vice-Presidente: Maria Clara Marques António Mineiro

Secretário: Carlos Manuel da Costa Gomes

Escrutinador: Amílcar Ribeiro Gomes Galo

Escrutinador: Vitor Hugo Sousa Mendonça

MESA 5

Presidente: Paulo Jorge da Silva Pisco

Vice-Presidente: Ana Isabel Grenho dos Santos Delicado

Secretário: Maria de Lurdes Santos

Escrutinador: Maria Cristina Pires Diz Viegas

Escrutinador: Pedro Alexandre Felgueira Soares

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 179/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Setúbal, 13 de setembro de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Maria das Dores Meira